



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de assistente técnico, para os Laboratórios de Gravura e Serigrafia (Área Bidimensional) da Escola de Artes - PTS, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Universidade de Évora

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'maes', 'M. Catita', and a circular stamp.

Ata n.º 1

Ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas de horas, na Direção da Escola de Artes, reuniram os membros do Júri do concurso em epígrafe, sendo Presidente O Mestre Manuel Catita, Secretário da Escola de Artes, e vogais efetivos o Mestre Manuel Catita, (Chefe de Divisão) e a Dr^a Vanda Sim Sim, Responsável pelos Laboratórios de Serigrafia e Gravura – Área Bidimensional e Técnico da Plataforma da EA e D. Ângela Branquinho, Assistente Técnica da Estrutura de Apoio Técnico -Administrativa da Escola de Artes da Universidade de Évora, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção, do concurso para assistente técnico.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitado o 12º Ano de Escolaridade (com base na data de nascimento), sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caraterização do posto de trabalho: o posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de assistente técnico, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente as seguintes funções:

Principais tarefas:

- a) Limpeza dos laboratórios de Gravura e Serigrafia;
- b) Garantia de Inventário e requisição de bens e equipamentos pelos diversos utilizadores dos espaços;
- c) Apoio logístico na montagem de iniciativas diversas, com destaque para a preparação de exposições;
- d) Controlo de entradas e saídas de utilizadores;
- e) Conservação e manutenção de equipamentos e bens especializados (Tintas; Telas....);
- f) Apoio logístico em diversas vertentes na componente da área de intervenção no âmbito das atividades letivas e eventos estratégicos diversos da EArtes

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

- a) Conhecimentos de informática, em especial ao nível da Edição de Imagem, Microsoft Office;
- b) Domínio de técnicas de impressão, nomeadamente, gravura em relevo, calcogravura, serigrafia, monotipia;
- c) Disponibilidade para trabalhar em horários noturnos, pós-laborais, fins de semana;

Competências:

- a) Conhecimentos e Experiência;
- b) Trabalho de Equipa e Cooperação;
- c) Inovação e Qualidade;
- e) Organização e método de trabalho.

Métodos de seleção:

Para os candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura):

- a) Avaliação curricular (AC) na qual serão consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação, a experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida no último período de avaliação.
- b) Entrevista de avaliação das competências (EAC) na qual se visa aferir, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com competências consideradas essenciais para o exercício da função;

Nos restantes casos os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função em causa;
- b) Avaliação psicológica (AP) que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos;
- c) Entrevista de Avaliação das Competências (EAC) – Que visa obter informações sobre comportamentos profissionais relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, os métodos de seleção têm caráter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, uma menção quantitativa de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do Concurso.

A Prova de Conhecimentos (PC), assumirá a forma prática, de realização individual, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Será realizada numa única fase, com a duração de 30 minutos, sem consulta e incidirá sobre os seguintes temas:

- Exercícios práticos de serigrafia;
- Exercícios práticos de gravura em relevo;
- Exercícios práticos de calcogravura
- Exercícios práticos de monotipia;

Para efeitos de valoração da PC, considera-se uma ponderação de 0,45, devendo os candidatos obter uma pontuação igual ou superior a 9,5 valores. Caso isto não suceda serão eliminados.

Os candidatos em situação de mobilidade especial e os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e que tenham exercido por último as atividades caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento vai ser publicitado, serão sujeitos a Avaliação Curricular, exceto se afastada por escrito no formulário de candidatura.

Handwritten notes:
Análise
T. E. H.
B

Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional (HA), percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP), formação profissional (FP) e avaliação de desempenho correspondente ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar (AD).

A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA * 0,10) + (FP * 0,05) + (EP * 0,80) + (AD * 0,05)$$

Em que:

- HA – Habilitação Académica;
- FP – Formação Profissional;
- EP – Experiência Profissional;
- AD – Avaliação do Desempenho.

Na **Habilitação Académica (HA)**, ponderar-se-á, para além da habilitação académica de grau superior e na área da formação exigida, outros cursos de grau superior, desde que respeitantes a áreas de formação conexas à exigida e que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

- Escolaridade exigida – 18 valores
- Habilitação superior – 20 valores

Na **Formação Profissional (FP)**, serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

- Seminários, Jornadas, Congressos e Encontros – 1 valor;
- Cursos de duração superior ou igual a 18 horas – 1,5 valores;
- Cursos de duração superior a 18 horas e inferior ou igual a 30 horas – 2 valores;
- Cursos de duração superior a 30 horas e inferior ou igual a 90 horas – 2,5 valores;
- Cursos de duração superior a 90 horas – 3 valores

Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita correspondência de 7 horas por cada dia. A pontuação a atribuir neste fator não excederá os 20 valores.

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área do procedimento concursal, pela média simples dos seguintes subitens:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EP1: Experiência em Conhecimentos de informática, em especial ao nível da Edição de Imagem, Microsoft Office;

Sem experiência	0 Valores
Experiência até 1 ano	10 valores
Experiência entre 1 a 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP2: Experiência em conhecimentos de Serigrafia

Sem experiência	0 Valores
Experiência até 1 ano	10 valores
Experiência entre 1 a 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP3: Experiência em conhecimentos de gravura em relevo

Sem experiência	0 Valores
Experiência até 1 ano	10 valores
Experiência entre 1 a 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP4: Experiência em conhecimentos de monotipia;

Sem experiência	0 Valores
Experiência até 1 ano	10 valores
Experiência entre 1 a 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP5 Experiência em conhecimentos de calcogravura

Sem experiência	0 Valores
Experiência até 1 ano	10 valores
Experiência entre 1 a 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

A Avaliação Desempenho **(AD)** relativo ao último período, não superior a 3 anos, devidamente homologada, sendo atribuída a seguinte pontuação por cada período avaliado:

Desempenho inadequado	0 Valores
Desempenho Adequado	10 valores
Desempenho Relevante	15 valores
Desempenho Excelente	20 valores

Caso os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho, ser-lhes-á atribuído 10 valores.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

A **Entrevista de Avaliação das Competências (EAC)**, será efetuada com base num guião de entrevista de emprego composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências abaixo discriminadas, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise.

A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

- Avaliação da Competência A – “**Conhecimentos e experiência**, que se traduzem no domínio de técnicas de impressão, nomeadamente, gravura em relevo, calcogravura; serigrafia; monotipia”(30%);
- Avaliação da Competência B – “Capacidade para **trabalho de equipa e Cooperação com vista à criação de um bom ambiente de trabalho**”(20%);
- Avaliação da Competência C- “Capacidade de Inovação e Qualidade, com vista a apresentar novas boas práticas indispensáveis para a melhoria da qualidade do trabalho”(30%);
- Avaliação da Competência D – “Capacidade de **Organização e Método de Trabalho com vista a definir prioridades e realizá-las de forma metódica**”(20%);

A Avaliação Psicológica (AP): visa avaliar aptidões, características de personalidade de ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases. A AP é avaliação através das menções classificativas de Apto e Não Apto, tendo caráter eliminatório.

A valorização final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e resulta das seguintes formulas:

- a) Para os candidatos que sejam titulares de categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por ultimo encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura):

$$\underline{CF = 70\%AC + 30\%*EAC}$$

Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

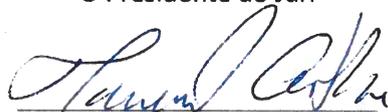
$$\underline{CF = 70\% PC+ 30\%* EAC}$$

Em que :

- CF = Classificação Final;
- AC= Avaliação Curricular;
- EAC= Entrevista Avaliação de Competências;
- PC= Prova de Conhecimentos;
- AP= Avaliação Psicológica

Nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri



Mestre Manuel Catita

O Primeiro Vogal Efetivo



Drª Vanda Sim Sim

O Segundo Vogal Efetivo



D. Angela Branquinho